DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 03 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1092** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29/06/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA R.R. MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS/GENUÍNAS, DESTINADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS OFICIAIS DAS MONTADORAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Oscar Luiz Correa Cunha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RR MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, nº 944, América - Jd, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.054-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.335.694/0001-02, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO REIS MARCHI DA CRUZ,** portador do RG nº 22.301.225-7-SSP/SP e do CPF nº 181.413.208-23, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 29/06/2023 no âmbito do **Contrato nº 053/2023** - **Processo de Licitação nº 042/2023 – Convite nº 022/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por até 31/12/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RR MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA
CNPJ nº 06.335.694/0001-02
Rodrigo Reis Marchi da Cruz
CONTRATADO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 003/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para Prefeitura e Câmara Municipal de Icém – SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,** realizado no dia 24 de junho de 2024, às 08h30min, teve como vencedora a empresa: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ: 14.908.157/0001-24.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 02 de julho de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....